

**PORTARIA INTERNA Nº 001/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições, considerando o art. 4º da Resolução Consun nº 028/2013, mantidas as atividades essenciais, **resolve fixar**, no âmbito da Uergs, o recesso administrativo durante as semanas comemorativas do Natal e do Ano Novo, com início no dia 21/12/2015 e término no dia 01/01/2016.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.



**Arisa Araujo da Luz**  
Reitora